

Presidente
Leonardo Orato Rangel

Diretora Jurídica
Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Agente de Contratação/Pregoeiro
Verônica Silvestre Madureira

Secretário Executivo
Carlos Vinícius Viana Vieira

Diretor Controle Interno
Acaian Neves dos Santos

Diretor Administrativo e Financeiro
Leilson de Souza Lyra

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Cristiano Berenger do Nascimento

Quinta-feira, 01 de julho de 2026 | Edição 717 | Página 1

Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 070/2026

Dispõe sobre a exoneração da Diretora Geral de Saúde do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, IX do Estatuto do Consórcio.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 022/2025, que nomeou Estefânia de Oliveira Mesquita Machado, para exercer na Secretaria Executiva do Cidennf, o cargo em Comissão de Diretora Geral de Saúde, com vigência a partir de 01 de julho de 2026.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de junho de 2026.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo

Portaria nº 068 /2026

Dispõe sobre tabela de preços do Programa Patrulha Agro/Cidennf, no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, XII, do Estatuto do Consórcio, visando zelar pelos interesses do Consórcio e promover os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio e suas atividades;

Considerando que o Programa da Patrulha Agro/Cidennf tem como objetivo principal a manutenção e recuperação de estradas vicinais dos municípios e realizar atividades de infraestrutura em áreas rurais, localidades e arredores, por meio de maquinário de posse do Cidennf, garantindo a trafegabilidade e o escoamento da produção agropecuária, prioritariamente da agricultura familiar e turismo rural;

Considerando a Resolução AGO nº 13, de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Patrulha Agro/Cidennf, e a necessidade de definições para fins de cumprimento do art. 24 do Regulamento do Programa Patrulha Agro/Cidennf.

CONSIDERANDO a manifestação da Câmara Técnica Setorial de Gestão de Agricultura e Desenvolvimento, constante da Ata nº 002/2026, de 25 de junho de 2026, que deliberou pela atualização dos valores da tabela de preços, visando assegurar a adequada manutenção dos equipamentos, o

equilíbrio operacional do Programa e a continuidade dos serviços prestados aos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a tabela de preços total do custo por hora pela disponibilização por equipamento do Programa Patrulha Agro/Cidennf, conforme descrito abaixo:

PATRULHA AGRO/CIDENNF			
Quantidade	Equipamento	Unidade	Valor (R\$)
2	Motoniveladora Sany	Hora	R\$ 97,50
3	Motoniveladora SEM	Hora	R\$ 92,18
2	Motoniveladora New Holland	Hora	R\$ 92,18
3	Trator de Esteira	Hora	R\$ 127,00
4	Escavadeira Hidráulica	Hora	R\$ 98,52
1	Escavadeira Hyundai	Hora	R\$ 107,00
3	Retroescavadeira	Hora	R\$ 65,80
4	Trator de Pneu – 85 cv	Hora	R\$ 63,80
2	Trator de Pneu – 110 cv	Hora	R\$ 96,00
1	Rolo Compactador	Hora	R\$ 67,15
3	Caminhão Prancha	KM	R\$ 9,00
2	Caminhão Plataforma	KM	R\$ 7,28
1	Caminhão Carga	KM	R\$ 5,30
1	Caminhão Pipa	KM	R\$ 8,20
4	Caminhão Comboio	Diária	R\$ 490,00
6	Caminhão Basculante	Diária	R\$ 490,00
2	Roçadeira	Diária	R\$ 72,00

Art. 2º Os valores estabelecidos nesta Portaria poderão ser revistos sempre que houver alteração da realidade econômico-financeira do Programa, mediante manifestação da Câmara Técnica Setorial de Gestão de Agricultura e Desenvolvimento, observadas as disposições da Resolução AGO nº 013/2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 061, de 01 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de julho de 2026.

Leonardo Orato Rangel
Presidente
CIDENNF